DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C373F8B0C3596

EXTRATO DE CONTRATO 313/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – CNPJ:06.553.895/0001-78- CONTRATADA: MARINALDO SOUSA DE CARVALHO CPF 565.889.173-68 (Marinaldo do forró e trio) -DO OBJETO – Contratação de bandas musicais para a tradicional festa dos vaqueiros da cidade de Brasileira pi - FONTE DE RECURSOS: FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, TRIBUTOS E OUTROS - DO VALOR: R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) - DOS PRAZOS: 12 (doze) mês - Brasileira – PI, 05 Dezembro de 2023- Carmen Gean Veras de Meneses, Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Id:167C373F8B0C3367

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DECRETO N° 14/2023

"PROCEDE A NOMEAÇÃO DO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, no uso de suas atribuições legais Decreta:

Art. 1° A nomeação, para os fins e efeitos legais, do candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2018**, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2° O nomeado, para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, e observada a ordem de classificação, é o constante no Edital de Convocação nº 001/2018, parte integrante do presente Decreto.

Art. 3° O nomeado no presente Decreto comparecerá no dia 03 de janeiro de 2024, de 08:00h às 13:00h, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus, para tomar posse, quando deverá apresentar, na Câmara Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 001/2020.

Parágrafo Único – O prazo acima assinalado para posse poderá ser prorrogado por até 05 dias úteis, por requerimento do interessado.

Art. 4° O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração do Poder Legislativo Municipal em até 07 (sete) dias, contados da data da posse e do regular exercício das atividades da Casa Legislativa.

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Art. 5° Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, PI 04 de dezembro de 2023.

ODAIR JOSÉ FONSECA DE CASTRO
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2023
CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer, no dia 03 de janeiro de 2024, de 08:00h às 13:00h, na sede da Câmara Municipal, podendo, a pedido do interessado, ser prorrogado por até 05 dias úteis, e apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2018

Cargo (101): AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
3°	34,00	SELMA DE MIRANDA SILVA	531

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Bom Jesus – PI, 04 de dezembro de 2023.

ODAIR JOSÉ FONSECA DE CASTRO
Presidente

(Continua na próxima página)